



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR N° 32/DGA/900/2017

ASSUNTO: Bloqueio de Perfis

Para o conhecimento de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, comunica-se que por Despacho de 18 e 19 de Dezembro de 2017, foram bloqueados, preventivamente, por um período de 90 dias, no Sistema JUE, os perfis dos despachantes aduaneiros **Rogério Rafael Tembe e Paulino Mungone Timana**, com Carteiras Profissionais n°s 024802710215 e 011201100313 respectivamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 31 de Dezembro de 2017

O Director Geral


Aly Datto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/